



RESOLUÇÃO CMS nº 006 , de 06 de novembro de 2015.

Aprovação da Comissão para organização das eleições dos conselheiros municipal e conselheiros gestores de saúde.

O Conselho Municipal de Saúde de Mauá, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 4.923/2013 e Lei Federal nº 8.142/90 e Resolução Federal do Ministério da Saúde nº 333/2003, Lei Orgânica Municipal, em sua reunião plenária ordinária realizada em 28 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º - Aprovar a Comissão para organizar as eleições dos Conselheiros Municipal de Saúde e Conselheiros Gestores de Saúde.

José de Souza Viana  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde